PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

PROJETO DE LEI Nº 38 /2019

LEI Nº 1900/2019

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 17/06/19
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 17/06/19
Presidente

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1857 de 06 de dezembro de 2018, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2019, crédito suplementar na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0018.2.0063-102 - 3.3.50.43.00 APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE - - - - - - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - -